



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

01 de Abril de 2014

Ano III

Edição Nº 318

EDITAL Nº 010/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público convocado pelo **EDITAL Nº 001/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2014-H**, e homologado pelo **DECRETO Nº 014/2014**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
ELETRICISTA	
Clécio Alex do Nascimento	Eletricista
ENFERMEIRO	
Wagner Vitorino Gionco	Enfermeiro
Angélica Cristina Estrada Heringer Deo	Enfermeiro
Davi Domingos Cardos	Enfermeiro
GUARDA MUNICIPAL	
George Alves Franco	Guarda Municipal
Vagner Henrique Douvei	Guarda Municipal
INSPETOR DE ALUNOS	
Elisangela Marques	Inspetor de Alunos
MEDICO – CLINICA GERAL	
Ana Beatriz Fernandes Santos	Médico Clínica Geral
NUTRICIONISTA 20 HORAS	
Simone Matias de Bonfim	Nutricionista 20 Horas
PSICÓLOGO 40 HORAS	
Fernanda Alves Baldim	Psicólogo 40 Horas
Jéssica Tiemi Tanji	Psicólogo 40 Horas
VIGIA	
Ezequiel Pereira Castro	Vigia
Marcio Matias	Vigia
AGENTE ADMINISTRATIVO I	
Fábio Leite	Agente Administrativo I
Ana Luiza Pallegari	Agente Administrativo I
Gisele Starusch Moraes	Agente Administrativo I
Allyson Henrique Maciel	Agente Administrativo I
Debora Fernanda de Paula	Agente Administrativo I
AGENTE ADMINISTRATIVO II	
Cleide Alves dos Passos dos Santos	Agente Administrativo II
Debora Pilati	Agente Administrativo II
AGENTE ADMINISTRATIVO III	
Marcos Domingues Teixeira	Agente Administrativo III
AGENTE ADMINISTRATIVO IV	
Anderson Denis Perin	Agente Administrativo IV
ASSISTENTE SOCIAL	
Diogo Roberto de Souza da Silva	Assistente Social
Anny Karyna Violato	Assistente Social
Ana Paula dos Santos	Assistente Social

As candidatas relacionadas acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na ultima eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

01 de Abril de 2014

Ano III

Edição N° 318

- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada do Certificado referente ao Ensino Primário 4º Serie Concluído (VIGIA).**
- * **Fotocópia autenticada do Certificado referente ao Ensino Fundamental Concluído (AGENTE ADMINISTRATIVO I, ELETRICISTA, INSPETOR DE ALUNOS)**
- * **Fotocópia autenticada do Certificado do Ensino Médio Concluído (AGENTE ADMINISTRATIVO II, AGENTE ADMINISTRATIVO III, AGENTE ADMINISTRATIVO IV).**
- * **Fotocópia autenticada do Certificado do Ensino Fundamental Concluído + CNH "C" (GUARDA MUNICIPAL).**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho (ENFERMEIRO).**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Superior em Assistência Social e Registro no Conselho (ASSISTENTE SOCIAL).**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior de Medicina e Registro no Conselho (MEDICO CLINICO GERAL).**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho (NUTRICIONISTA).**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho (PSICOLOGO 40 HORAS).**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos 3/4 atual.**

As candidatas convocadas deverão comparecer até o dia 04 de Abril de 2014, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda das vagas das candidatas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.